



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 19/10/2026, a fim de homenagear os Juízes de Paz.

JUSTIFICAÇÃO

A magistratura de paz, com raízes históricas que remontam ao período imperial, representa uma das mais próximas expressões do Estado junto à sociedade, sendo responsável pela celebração do casamento civil, ato jurídico que materializa, no plano institucional, a constituição da família como base da sociedade, nos termos do art. 226 da Constituição Federal.

Nesse contexto, os Juízes de Paz desempenham função singular, que transcende a formalidade do ato, alcançando dimensão social, humana e, muitas vezes, pedagógica, ao orientar cidadãos no momento de formação de seus núcleos familiares, contribuindo diretamente para a estabilidade das relações e para a promoção da dignidade da pessoa humana.

Ressalte-se que o mês de outubro é tradicionalmente reconhecido como o mês dedicado à Justiça de Paz no Brasil, o que confere especial relevância simbólica à realização da presente homenagem nesse período.

A realização de uma Sessão Especial no Senado Federal representaria não apenas o reconhecimento institucional dessa relevante função pública, mas



também a valorização de um ofício que dialoga diretamente com as pautas legislativas, especialmente aquelas voltadas à proteção da família, à promoção da vida e ao fortalecimento dos vínculos sociais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Pares para prestarmos justa homenagem aos Juízes de Paz.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)
Senador





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF260800893172, em ordem cronológica:

1. Sen. Izalci Lucas
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Esperidião Amin
4. Sen. Hamilton Mourão
5. Sen. Astronauta Marcos Pontes
6. Sen. Confúcio Moura
7. Sen. Flávio Arns